



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

608-02.2016.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com as conciliadoras em formação Érika Pinheiro Carvalho e Paula Cristhine Luz de Castro do Vale, adiante nominada. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dr. Marco Aurélio Adão; o Advogado Geral da União, Dr. Marcos Luiz da Silva; a Defensora Pública da União no Piauí, Dr. Edilberto Alves da Silva; a Procuradoria Geral do Município, representada pelo Dr. Kayo Douglas M. Negreiros, a Procuradoria Geral do Estado do Piauí, representada pelo Dr. Luis Soares de Amorim; os representantes da SPU, Dra. Anna Mary Fernandes de Carvalho e Dr. Glauber Mazza Moraes; a representante da SDU Sudeste, Sra. Maryanne Evangelista dos Santos; o representante da SEDET-PI, Sr. Tiago Ribeiro Patrício, Representante da Prefeitura Municipal de Teresina Rogéria Lúcia Clara de Sousa e Maria Orcelia Rodrigues de Sousa, Representantes da CAIXA Anna Carolina Sérgio Borges e Inacio R.P. Montenegro.

Iniciados os trabalhos, a SPU informou que consultou a sede em Brasília a respeito das duas pendências da última audiência: 1) cessão, e não venda, para o Estado do Piauí da área a ser implantado o Porto Seco; 2) remanejamento do fundo contingente, conforme pedido do Estado do Piauí. Quanto à primeira consulta, não houve resposta ainda. Quanto à segunda consulta, a União Federal concordou com a possibilidade de remanejamento de forma a retirar do fundo contingente a área da Comercial Lima de Metais e indicar outra área em substituição, concomitantemente. A Gerência de Urbanismo da SDU-Sudeste, do Município de Teresina, informou que já foram localizadas as áreas que, conjuntamente, formam o polígono a ser lembrado e desmembrado, de forma a separar a área da União Federal e do DNIT, no bojo do processo administrativo iniciado pela Companhia de Terminais Alfandegários do Piauí, em 07/12/2016 (n.º 097031892016), de forma a, ao final, viabilizar a doação/cessão do imóvel do futuro Porto Seco. Esclareceu que tal processo deve demorar ainda um mês para aprovação. Registrou que há ruas no parcelamento antigo que não existem de fato e que não estão devidamente matriculadas, as quais precisam ser incorporadas na área da União para viabilizar o polígono pretendido. Pontuou que tal providência pode ser feita apenas com ordem do Juízo. Consultado, o Ministério Público Federal não se opôs à incorporação. Passada a palavra para a SEMDUH, foi informado que, das 36 famílias ocupantes da área da Vila Ferroviária, em processo de desocupação, existem 7 que provavelmente não se enquadrarão nos requisitos do programa Minha Casa Minha Vida. Quanto às demais, a previsão é para que as casas sejam liberadas para ocupação na primeira quinzena de abril (neste intervalo, haverá o sorteio do endereço e a vistoria). Passada a palavra ao Estado do Piauí, ele se comprometeu a guardar e vigiar a área a ser desocupada na Vila Ferroviária, até que se finalize a cessão/venda da área pretendida para o Porto Seco, até 31 de dezembro de 2018. A Companhia de Terminais Alfandegários registrou a importância do Porto Seco para o Estado do Piauí, que é o único Estado da Federação que ainda não tem



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

608-02.2016.4.01.4000

alfandegamento. Noticiou que se estima a perda de 300 milhões por ano em tributos, em razão da inexistência de Porto Seco, o qual também criaria todo um ecossistema de serviços ao seu redor.

Diante do exposto, foi designada nova audiência para o dia 24 de abril de 2018, às 9:30 da manhã, quando deverão ter sido cumpridos os seguintes compromissos:

- Conclusão do parcelamento pelo Município (responsabilidade da SPU e da SDU-Sudoeste).

- Disponibilização das casas do Programa Minha Casa Minha Vida para as famílias aprovadas, a serem reassentadas em razão da desocupação do antigo pátio da RFFSA (responsabilidade da CEF e do Município de Teresina).

Ao final, foi proferido o seguinte despacho: "Considerando que as ruas previstas na área do perímetro ora discutido não existem de fato e não têm matrícula, bem como considerando que a União Federal já está em tratativas com o Município para abertura de rua, mais eficiente e adequada, na mesma área para o acesso aos órgãos que funcionarão no local, autorizo que referidas vias sejam incorporadas no perímetro a ser objeto de remembramento e desmembramento no bojo do processo n.º 097031892016".

Audiência encerrada. Partes presentes intimadas em audiência. Providencie a Secretaria a intimação da Caixa Econômica Federal e do Município de Teresina, pela SEMDUH.

Eu, *Carvalho*, Érika Pinheiro Carvalho, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL

Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes
MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

PROCURADOR DA REPÚBLICA

Marcos Aurélio Adão
MARCOS AURÉLIO ADAO

ADVOGADO GERAL DA UNIÃO

Marcos Luiz da Silva
MARCOS LUIZ DA SILVA

DEFENSORA PÚBLICA DA UNIÃO

Edilberto Alves da Silva
EDILBERTO ALVES DA SILVA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Luís Soares de Amorim
LUIZ SOARES DE AMORIM

Anna Mary Fernandes de Carvalho
REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

KAYO DOUGLAS M. NEGREIRO

REPRESENTANTE DA SPU

Anna Mary Fernandes de Carvalho
ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

608-02.2016.4.01.4000

REPRESENTANTE DA SPU


GLAUBER MAZZA MORAIS

REPRESENTANTE DA SDU SUDESTE

MARYANNE EVANGELISTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO SEDET-PI


TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO

REPRESENTANTE CAIXA


ANNA CAROLINA SERVIO BORGES

REPRESENTANTE CAIXA


INÁCIO R. P. MONTENEGRO

REPRESENTANTE PMT


ROGERIA LUCIA CLARA DE SOUSA

REPRESENTANTE PMT


MARIA ORCELIA RODRIGUES DE SOUSA



AC

